

INDICADOR
REAL - FICHA Nº

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª. Zona		MATRÍCULA	8574
COMARCA DE FORTALEZA-Ceará Galeria Pedro Jorge, 31 — Fone: 226-32-61 Crisanto de Holanda Pimentel OFICIAL		REGISTRO GERAL	DATA 17 de Novembro 1977
		RUBRICA re.	FICHA 1

Imóvel: Um terreno situado nesta Capital, no distrito de Messejana, no lugar Lagôa Redonda, parte do Sítio denominado Precabura, medindo e extremando: ao norte, 218m00 com parte do Sítio, Precabura; ao sul 218,00m, com terreno de propriedade do Major Francisco Paulo Rocha; ao leste, 39m00, com os vendedores; e, ao oeste, 39m00, também com os vendedores. Código da PM^F nº030.130.432.000.

Proprietários: ANTONIO FERREIRA NETO, proprietário e sua mulher, GUIOMAR TAVARES FERREIRA, de prendas do lar, CIC nº026266163; BOMFIM FERREIRA DA COSTA, proprietário e sua mulher, ADELIA EVANGELISTA FERREIRA, de prendas do lar, CIC nº026265863; IZABEL FERREIRA COSTA, de prendas do lar e seu marido, LUIZ FERREIRA FAÇANHA, proprietário, CIC nº26426973, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital.

Título Aquisitivo: Transcrição número 52.038 deste Cartório.

Oficial: *Sauda Pimentel de Campos, subst. de of. J.*

R.01/8574 de 17 de Novembro de 1977

Título: Compra e venda.

Transmitentes: ANTONIO FERREIRA NETO e sua mulher GUIOMAR TAVARES FERREIRA; BOMFIM FERREIRA DA COSTA e sua mulher ADELIA EVANGELISTA FERREIRA; IZABEL FERREIRA COSTA, e seu marido LUIZ FERREIRA FAÇANHA, todos acima qualificados.

Adquirente: ASSOCIAÇÃO RECREIO DO FUNCIONÁRIO, inscrita no CGC/MF, sob o número 07277775/001, representada por seu Diretor-Tesoureiro, José Mário Sampaio, corretor de Imóveis, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital.

Forma do Título: Escritura Pública de compra e venda, datada de 22 de junho de 1977 lavrada no 4º Ofício de Notas desta Capital (L.nº84, fls.162).

Valor do Contrato: Cr\$ 25.200,00. Valor esse correspondente a esta matricula e a matricula número 8573, deste Cartório.

Condições: Não constam.

Registrado por: *Raimundo Silva da Costa*
(Raimundo Silva da Costa-Escr. Compromissado).

Oficial: *Sauda Pimentel de Campos, subst. de of. J.*

AV. 02/8574 de 28 de Setembro de 1.978.
Mediante requerimento datado de 19 de Setembro de 1.978, e da documentação anexa, apresentados e arquivados neste Cartório, JOSÉ MARIO SAMPAIO, na qualidade de Diretor Tesoureiro da ASSOCIAÇÃO RECREIO DO FUNCIONÁRIO, solicita para se averbar na matricula supra, a mudança da razão social da citada associação, a qual passou a denominar-se: RECREIO CLUBE DE CAMPO; Tudo de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 29 de junho de 1.978 e publi-

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/P95B7-4F28B-ZERAG-YUYU>.



<p>MATRÍCULA</p> <p style="text-align: center;">8574</p>	<p>FICHA</p> <p style="text-align: center;">1</p> <p style="text-align: center;">VERSO</p>	<p>Continua na ficha nº. 02</p>
--	--	---------------------------------

cada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 14 de Julho de 1978; do que faço a presente averbação. O escrevente: *Jose Elvira*
son de Rocha Oficial: *Luanda Simão Longo*

Parte do terreno objeto da matrícula retro, juntamente com parte do terreno objeto da matrícula nº 8573, medindo 125,00m X 115,00m foi transferida para a matrícula nº 16.443 deste Registro. Oficial: *DEAP*

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação de processo de informatização em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em folhas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Fortaleza, 13 de 02 de 2009.
 Titular/Substituto: *[Assinatura]*
 (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 8574	Ficha 02
--	--------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.8574, vindos da ficha N°01 . //

AV.03/8574 - PUBLICIDADE DA PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação n° 000797/2008-009, datado de 15/10/2008, extraído dos autos do Processo n° 01362/2005-009-07-00-0 da 9ª Vara do Trabalho nesta Capital, assinada pela MM. juíza, Dra. Maria Rosa de Araújo Mestres, recebido e arquivado nesta Serventia sob o n°01/021987, damos publicidade que foi requerida à penhora do imóvel objeto da presente matrícula, a qual será devidamente registrada após o cumprimento dos requisitos legais necessários. FORTALEZA, 05 de Fevereiro de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 13 de Fevereiro de 2009. //
Eu, Francisco de Paula conferi. //
Subscrevo, João Valdeci, oficial/substituto.

R.04/8574 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação com Ordem de Registro, n° 000797/2008-009, datado de 15/10/2008, expedido pela 9ª Vara do Trabalho nesta Capital, extraído do processo n°01362/2005-009-07-00-0, assinado pela MMª. Juíza, Dra. Maria Rosa de Araújo Mestres, arquivado nesta Serventia sob o n°01/021987 e Ofício n° 000373/2009, datado de 31/03/2009 extraído do processo em epígrafe, apresentado e arquivado nesta Serventia sob o n° 01/22128 e conforme Auto de Penhora e Avaliação anexo, datado de 15/01/2009, no qual figura como reclamante Pedro Amâncio Alves, como reclamado Recreio Clube de Campo, o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. FORTALEZA, 13 de Abril de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 22 de Abril de 2009. //
Eu, Francisco de Paula conferi. //
Subscrevo, João Valdeci, oficial/substituto.

R.05/8574 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, n° MAN.0020.000246-0/2009, datado de 02/03/2009, expedido pela 20ª Vara Federal desta Capital, extraído do processo n° 2007.81.00.005051-0, arquivado nesta Serventia sob o n° 01/22338 e conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação anexo, datado de 30/07/2009, o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. FORTALEZA, 31 de Julho de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 21 de Agosto de 2009. //
Eu, Francisco de Paula conferi. //
Subscrevo, João Valdeci, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá continuidade na folha seguinte, com o lançamento da seqüência do próximo ato. Fortaleza, 12 de 01 de 2010

Titular/Substituto Francisco de Paula
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA MATRÍCULA)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
<p>VERSO EM BRANCO</p>		
<p>Continua na Ficha nº:</p>		

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P95B7-4F28B-ZERA6-YYUPY>.



Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 8574	Ficha 03
---	----------------	----------

R.06/8574 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 001089/2009-012, datado de 21/10/2009, expedido pela 12ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos do processo nº 02324/2006-012-07-00-8, conforme Auto de Penhora e Avaliação anexo, datado de 11/11/2009, arquivado nesta Serventia sob o nº 01/22566, o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. FORTALEZA, 30 de Novembro de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 12 de Janeiro de 2010. //Eu, Soraia Melo Torres, conferi. //Subscrevo, José Anderson Cisne, oficial/substituto.

R.07/8574 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 001193/2010-0008, datado de 23/11/2010, oriundo da 8ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída do processo nº 0204700-84.2006.5.07.0008, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 01/23294, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 13/12/2010, o terreno remanescente do imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o Nº: 208479. FORTALEZA, 11 de Janeiro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 17 de Maio de 2011. //Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST //Eu, José Anderson Cisne, assinei. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.

AV.08/8574 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Mandado de Liberação de Penhora Nº001680/2011-0009, datado de 17/10/2011, extraído dos autos do processo nº0136200-94.2005.5.07.0009, expedido pela 9ª Vara do Trabalho desta Capital, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº01/024002, procede-se a esta averbação para constar que está CANCELADA a penhora objeto da Av.03 e R.04 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o Nº: 217224. FORTALEZA, 07 de Novembro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 01 de Março de 2012. //Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST //Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.09/8574 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação de Leilão, MAN.0009.000492-0/2012, datado de 02/07/2012, expedido pela 9ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal no Ceará, extraído dos autos do processo nº0007543-47.2008.4.05.8100, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº01/024556, e Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação, datado de 24/07/2012, o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o Nº: 226359. FORTALEZA, 24 de Julho de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 30 de Julho de 2012. //Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST //Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.10/8574 - Procede-se esta averbação para constar que, relativamente ao R. 06, foi emitido por esta Serventia, o talão de nº 01/123711, o qual se destina unicamente aos emolumentos que foram pagos para a realização do ato mencionado, implementando assim a exigência do art. 14 da Lei 6.015/73. Prenotado sob o Nº: 233959. FORTALEZA, 08 de Março de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Abril de 2013. //Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST //Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/P95B7-4F28B-ZERA6-YYUPY>.



Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 8574	Ficha 03
---	----------------	----------

AV.11/8574 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Ofício
 OF.TRT7.12VT-FORTALEZA nº 00105/2013, datado de
 15/03/2013, extraído dos autos do Processo nº
 0232400-23.2006.5.07.0012, expedido pela 12ª Vara do Trabalho
 desta Capital, recebido e arquivado nesta Serventia 01/25260,
 procede-se a esta averbação para constar que a PENHORA objeto do R.06
 da presente matrícula está CANCELADA, para todos os fins e efeitos de
 direito. Prenotado sob o N°: 235060, FORTALEZA, 11 de Abril de 2013.
 (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 23 de Abril de 2013. //
 Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST
 Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.12/8574 - Procede-se esta averbação para constar que, relativamente
 ao R. 07 supra, foi efetuado o pagamento dos emolumentos para a
 realização do ato mencionado, implementando assim a exigência do art.
 14 da Lei 6.015/73. Prenotado sob o N°: 235802. FORTALEZA, 29 de
 Abril de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 09 de Maio
 de 2013. //
 Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST
 Eu, Maryanne Lima Linares, assinei. MARYANNE LIMA LINARES - SUBST.

AV.13/8574 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Ofício
 OF.TRT7.8VT-FORTALEZA nº 00319/2013, datado de
 26/04/2013, extraído dos autos do Processo nº
 0204700-84.2006.5.07.0008, expedido pela 8ª Vara do Trabalho
 desta Capital, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº
 01/25325, procede-se a esta averbação para constar que a PENHORA
 objeto do R.07 da presente matrícula está CANCELADA, para todos os
 fins e efeitos de direito. Prenotado sob o N°: 235802. FORTALEZA, 29
 de Abril de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 09 de
 Maio de 2013. //
 Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST
 Eu, Maryanne Lima Linares, assinei. MARYANNE LIMA LINARES - SUBST.

AV.14/8574 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Mandados de
 Notificação, MAN.0020.001196-5/2013 e MAN.0020.001615-5/2013,
 datados de 21/05/2013 e 15/07/2013, recebidos e arquivados
 nesta Serventia sob os nºs 01/25387 e 01/25568, respectivamente,
 exarados nos autos do processo de nº 0005051-19.2007.4.05.8100
 (2007.81.00.005051-0), da 20ª Vara
 Federal - Execuções Fiscais, procede-se a esta averbação
 para constar que a PENHORA objeto do R.05 da presente matrícula
 está CANCELADA, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado
 sob o N°: 236963. FORTALEZA, 31 de Maio de 2013. (Conforme Art. 1246
 C.C.) Protocolizado em 30 de Julho de 2013. //
 Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
 Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.15/8574 - Procede-se a esta averbação para constar que,
 relativamente ao R.09 supra, foi emitido por esta Serventia,
 o talão de nº 01/135615, o qual se destina aos emolumentos que foram
 pagos para a realização do ato mencionado, implementando assim a
 exigência do art. 14 da Lei 6.015/73. Prenotado sob o N°: 242906.
 FORTALEZA, 19 de Novembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Protocolizado em 29 de Novembro de 2013. //
 Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST

Continua na Ficha nº 04

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/P95B7-4F28B-ZERA6-YUYU>.



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 8574	Ficha 04
--	-------------------	-------------

Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV. 16/8574 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Mandado de Notificação MAN.0009.000516-0/2013, datado de 16/07/2013, exarado nos autos do processo de nº 0007543-47.2008.4.05.8100, da 9ª Vara Federal - Execuções Fiscais, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 01/25734, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a PENHORA objeto do R.09 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o Nº: 242906. FORTALEZA, 19 de Novembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 29 de Novembro de 2013.

Eu, [assinatura], conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94 Fortaleza CE. 03/10/2019

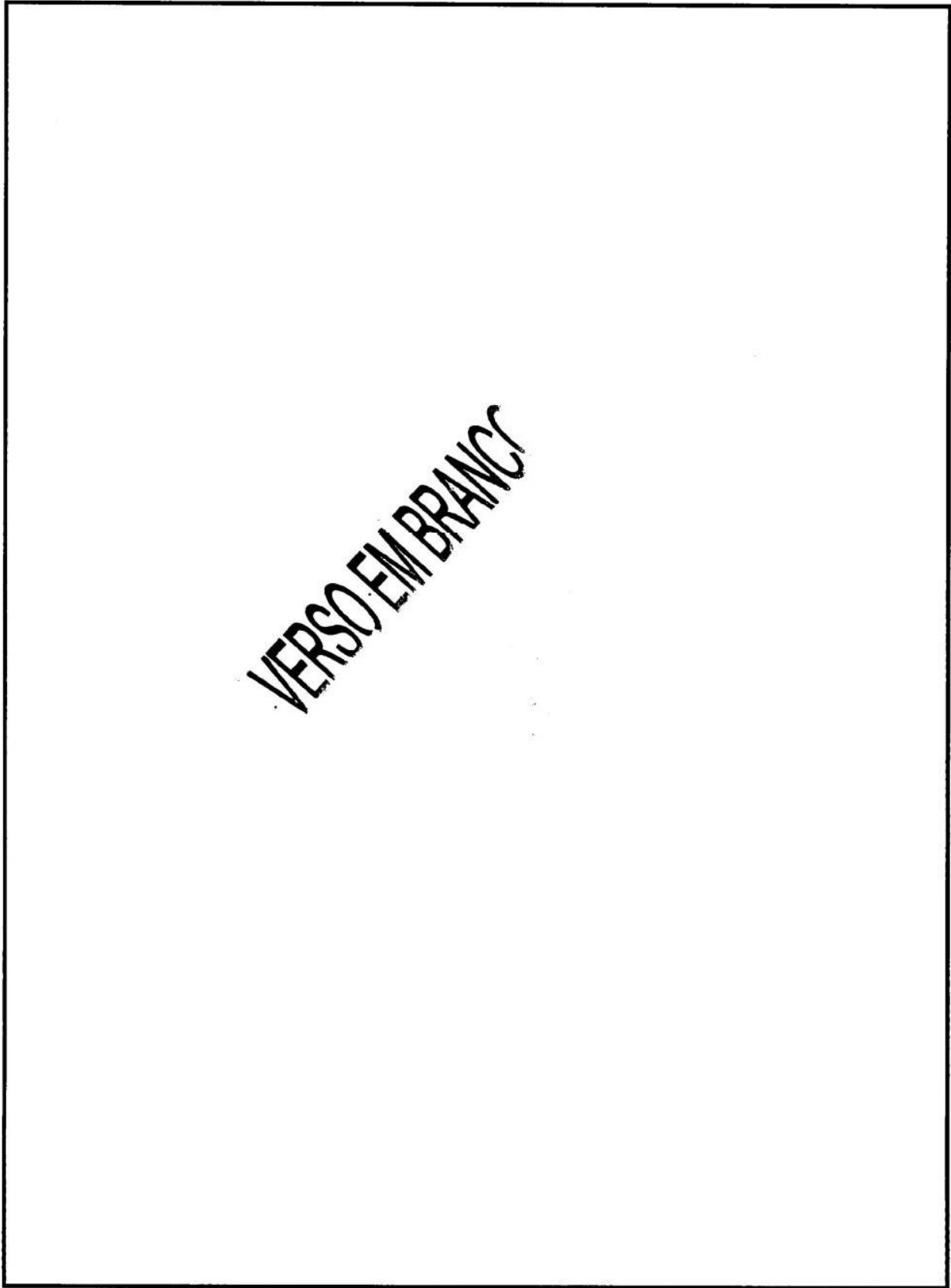
Subst./Esc.:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha | <input type="checkbox"/> João Evangelista Araujo Neto |
| <input type="checkbox"/> Ilana Lima Schwitz Brunchi | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz Barros Ximenes |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino Rodrigues Fatori | <input type="checkbox"/> Paulo Fabricio Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Iraildes Hanfim Fortunados | <input checked="" type="checkbox"/> Sorais Melo Torres Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ivana Cé Trigueiro | |

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------



Continua na Ficha nº: 05

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 8.574	Ficha 05
---	------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº8.574, vindos da ficha anterior. //

AV-17/8.574 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00010953720175070006, 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.2309.00939382-IA-620, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do terreno remanescente do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 310.356, Fortaleza, 24/09/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/10/2019.

Eu, [Assinatura], conferi. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
 Eu, [Assinatura], assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST**

AV-18/8.574 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00003779320155070011, 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0509.01341043-IA-630, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 321.382, Fortaleza, 05/10/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/10/2020.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 4º da Lei 8.935/94. Fortaleza, CE, 12/08/2022 [Assinatura]

- Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha
- Helena de Paula Ramos
- Iliana Lima Santos Bianchi
- Ingrid Clementino Rodrigues Fatori
- João Evangelista Araújo Neto
- Karen de Queros Barros
- Pedro Fabricio Pinheiro
- Soraiia Melo Torres Pinheiro

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 06

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**PEDIDO : 21.678.940**

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 601, caput, do Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 914, §4º, Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 15/12/2022.

Contraditórios/Prenotações:

Prot.: 350269 - Dt. Prot.: 29/09/2022 - Nat.: Indisponibilidade - Orgão: 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Proc.: 00007271920175070009 - Dt Tit.: 29/09/2022

Nº Atendimento:	20221215000385
Emolumentos:	0,00
Fermoju:	0,00
Selo:	0,00
ISS:	0,00
FAADEF:	0,00
FRMMP:	0,00
Total:	0,00

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente



Selo 04 - AAR242889-K7N9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE